

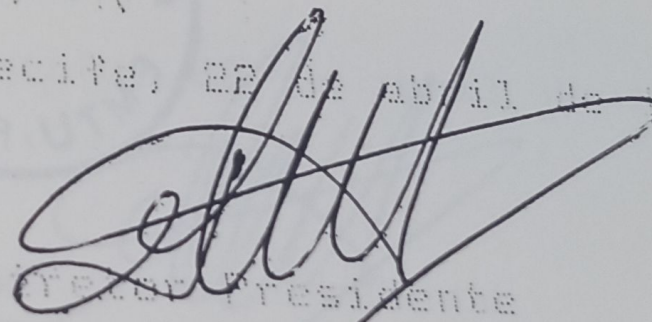
PORTARIA Nº170/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa)
a concessão do Projeto Especial tipo "C", do servidor
MURILO WANDERLEY RODRIGUES, a partir de 01.05.92
- II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1992


Diretor Presidente

PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE